



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 09 de maio de 2011.

[Assinatura]

Fls. **01**

Matrícula **66.090**

matrícula 66.090

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,005035, na fração de terras urbana, com a área de 445.071,02m², situada no lugar denominado **SÍTIO DO MORRO SANTANA**, no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Sul, com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, por uma cerca de arames e pedras numa extensão de mais ou menos quatrocentos e setenta metros (470m), fazendo divisa com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, até o marco, segue na direção NO, dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha reta de noventa e quatro metros e sessenta centímetros (94m60) que passa aos trinta e oito metros e vinte centímetros (38m20), por um marco cravado do aramado, existente na divisa ainda com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue próximo a plantação de eucaliptos, segue ao NE por uma linha reta de trezentos e setenta e quatro metros (374m) dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, numa extensão de cento e vinte metros (120m), por uma linha quebrada formada por dois segmentos, que medem sessenta metros (60m) cada um, continua dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha de marcos cravados respectivamente aos cento e quarenta e quatro metros e trinta centímetros (144m30), cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros (162m30), cento e dezenove metros e setenta e um centímetros (119m71), até encontrar a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao Leste, dividindo-se com a referida área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; em linha quebrada formada por 5 segmentos: que partindo da intersecção das terras de Estevão Pinheiro Machado com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., segue por uma extensão de quatro metros e vinte e um centímetros (4m21) no sentido sul-norte; faz uma deflexão à direita no sentido SO-NE e segue por uma extensão de cento e vinte e seis metros e trinta e seis centímetros (126m36) em linha curva; faz deflexão à esquerda no sentido sul-norte, por uma extensão de quarenta e dois metros e noventa e seis centímetros (42m96); faz nova deflexão à esquerda no sentido leste-oeste, por uma extensão de oito metros e cinquenta e quatro centímetros (8m54); e, finalmente faz deflexão à direita no sentido sul-norte, por uma extensão de oitenta e quatro metros e sete centímetros (84m07), dividindo-se nestes 5 segmentos com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, ao norte, onde mede setecentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros (717m51), por uma linha quebrada, divide-se com a propriedade de Achylles Hammel, continuando, divide-se com propriedade de Achylles Hammel, numa extensão de aproximadamente mil cento e trinta metros (1130m00), por uma sanga; e, ao Oeste, com terras da sucessão de José Carlos Ferreira, hoje da Escola de Agronomia e Veterinária,

"continua no verso"

Veterinária, numa extensão de cento e setenta metros (170m). A dita fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL ECO - 35**, integrante do **CONDOMÍNIO ECOVILLAGE VIAMÃO - 02**, com a área real privativa de 1.005,00m²; área de uso comum de 1.235,90m²; e, área real total de 2.240,90m²; situada no **SETOR TERRA (2)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda dos Ipês e Alameda dos Jacarandás; medindo 30m00 de frente ao norte, com a Alameda dos Ipês; 33m50 por um lado ao oeste, com a unidade habitacional Eco - 34; 30m00 pelos fundos ao sul, com a área verde de recreação condominial - 07; e, 33m50 pelo outro lado ao leste, com a unidade habitacional Eco - 36; distante, 404m35 do vértice mais próximo do bisel formado pela confluência entre a Alameda dos Ipês e a Alameda dos Jacarandás; corresponderá, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal equivalente a 0,005035 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68, com sede na Avenida Dr.Nilo Peçanha, nº 2825, conjunto 406, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.505.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 11,60

selo dig. de fisc. nº 073802110000106676

AV.1/66.090, em 09 de maio de 2011.

Certifico que o imóvel retro matriculado trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange a sua conclusão.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 20,70

selo dig. de fisc. nº 073803110000106519

AV.2/66.090 em 8 de outubro de 2018.

Certifico que, conforme AV.3/65.505, pelo Termo de Recebimento Definitivo nº 01/2014 e Carta de Habite-se nº 009/2018 de 29.05.2018, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Viamão, e CND-SRF nº 001792018-88888824, as obras de infra-estrutura do **Condomínio Ecovillage Viamão - 02**, que tomou o nº 3.500 da Avenida Liberdade, foram totalmente concluídas, em consequência do que fica a AV.1/66.090 cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 254928, Livro 1-AI, fls. 158 de 21/09/2018.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 43,50

Averbação sem valor declarado: R\$ 34,20 (0738.04.1500001.13099 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0738.01.1800004.12042 = R\$ 1,40)

"Continua na Matrícula 66.090/2"



Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 21 de novembro de 2019

Fls.
02

Matrícula
66.090

matrícula 66.090/02

"continuação da matrícula 66.090"

AV.3/66.090 em 21 de novembro de 2019.

Conforme ordem expedida em 02.07.2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201907.0218.00855873-IA-109, dos autos da ação processada sob o nº 00003049720135040004, movida contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 08.833.974/0001-68, fica o imóvel retro matriculado indisponível.

PROTOCOLO NÚMERO 261895, Livro 1-AL, fls. 42 de 19/11/2019.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[assinatura]*

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.1900003.03744 = Nihil)

AV.4/66.090 em 18 de janeiro de 2021.

TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.

Conforme ordem expedida em 02.07.2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202010.2919.01374531-PA-790, movida contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda (Eco Village)**, CNPJ nº 08.833.974/0001-68, o imóvel retro matriculado foi liberado da indisponibilidade constante da AV.3/66.090, em consequência do que fica dita averbação cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 268268, Livro 1-AN, fls. 86 de 18/01/2021.

Emol: R\$ 98,60

Averbação sem valor declarado: R\$ 78,60 (0738.04.1900003.16907 a 16908 = R\$ 6,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 10,60 (0738.01.2000002.09458 a 09459 = R\$ 2,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[assinatura]*

AV.5/66.090 em 6 de maio de 2022.

TÍTULO: Penhora.

Por Termo de Penhora, extraído em 28/04/2022, pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, dos autos da Ação de Execução de Título Judicial, processada sob o nº 5010314-09.2010.8.21.0001/RS, em que o **H Midia Locações LTDA.**, move contra **H&H COMUNICAÇÃO E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.413.527/0001-07, **CARLOS ALBERTO BERNARDI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 216.179.290-34, e outros, fica constando que foi penhorado os direitos e ações do imóvel retro matriculado. Valor da Ação: R\$ 121.984,11.

PROTOCOLO NÚMERO 276036, Livro 1-AQ, fls. 25 de 29/04/2022.

"Continua no Verso"

"Continuação do Anverso"

02v

66.090

Emol: R\$ 228,20

Averbação com valor declarado: R\$ 188,10 (0738.06.1900003.05721 = R\$ 32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.23396 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.6/66.090 em 10 de maio de 2022.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

Por ordem expedida em 04/05/2022, pela 1ª Vara Cível de Viamão, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202205.0412.02127647-IA-170, dos autos da ação processada sob o nº 50040588620178210039, ficam indisponíveis todos os bens e direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda (Eco Village)**, CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68.

PROTOCOLO NÚMERO 276144, Livro 1-AQ, fls. 33 de 06/05/2022.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100002.21101 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.7/66.090 em 15 de setembro de 2022.

TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.

Por ordem expedida em 04/05/2022, pela 1ª Vara Cível de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202208.1013.02293228-TA-800, o imóvel retro matriculado foi liberado da indisponibilidade constante da AV.6/66.090, em consequência do que fica dita averbação cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 278427, Livro 1-AQ, fls. 191 de 15/09/2022.

Emol: R\$ 105,40

Averbação sem valor declarado: R\$ 88,80 (0738.04.2100002.30118 a 30119 = R\$ 8,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.42950 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.8/66.090, em 18 de junho de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de Bens.

Por ordem expedida em 10/06/2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202506.1014.04063998-IA-882, dos autos da ação processada sob o nº 50362563520248210039, ficam indisponíveis todos os bens e

Continua na Matrícula 66.090/3

Documento gerado oficialmente pelo
registro de Imóveis via www.onr.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

CNM: 098897.2.0066090-98

LIVRO Nº 2 - Registro Geral
18 de junho de 2025

Fls.
03

Matrícula
66.090

matrícula 66.090/03

direitos em nome de Ecovillage Empreendimentos Imobiliarios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68.

PROTOCOLO NÚMERO: 297411, Livro 1-AY, fls. 52 de 13/06/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.21206 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

[Assinatura]

AV.9/66.090, em 3 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNNR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 301239, Livro 1-AZ, fls. 171 de 01/12/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.46362 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

[Assinatura]

PARA CONSULTA E CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
deixam de ser autôgrafos

original

"Continua no Verso"

Fls.
03vMatrícula
66.090

AV.10/66.090, em 5 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de Bens.

Por ordem expedida em 25/11/2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202511.2513.04393195-IA-432, dos autos da ação processada sob o nº 50362018420248210039, ficam **indisponíveis** todos os bens e direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.833.974/0001-68**.

PROTOCOLO NÚMERO: 301239, Livro 1-AZ, fls. 171 de 01/12/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.46363 = Nihil)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 05/12/2025 às 10:15:20. O hash SHA256 do documento é **E0D127063EFC3DFC38FF743C36ED988042696A6E6F40955358C9C0CACFC78948**.

AV.11/66.090, em 18 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de Bens.

Por ordem expedida em 07/07/2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202507.0716.04114447-IA-995, dos autos da ação processada sob o nº 50301032020238210039, ficam **indisponíveis** todos os bens e direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.833.974/0001-68**.

PROTOCOLO NÚMERO: 301602, Livro 1-BA, fls. 1 de 15/12/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.49121 = Nihil)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 18/12/2025 às 17:08:09. O hash SHA256 do documento é **30D0D406892C11580C94A7AB18BF3FF8B42D3A9525B9F4402D2FD3DE39EAEF83**.